



PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD

Recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 27.03.2023 às 09h:12min, conforme ata.

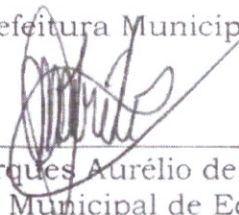
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. A Pregoeira e sua Equipe de apoio, após o exame do processo, resolvem encaminhar aos Ordenadores de Despesas para ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa na forma abaixo:


LICITANTE VENCEDORA: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME, com sede a Rua Antônio Ferreira de Souza, nº 186, Distrito de Vila São Pedro, na Cidade de Jucás, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.556.380/0001-88.

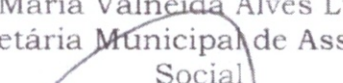
VALOR GLOBAL: R\$ 4.652.749,05 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

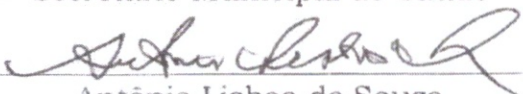
Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, venho ADJUDICAR o objeto licitado da empresa supracitada, no valor retromencionado.

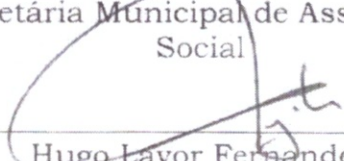
Prefeitura Municipal de Jucás - (CE), em 12 de Abril de 2023

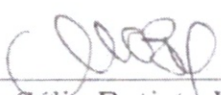

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação


Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde


Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social


Antônio Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Governo


Hugo Lavor Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas


Marta Célia Batista Vicira Lavor
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO




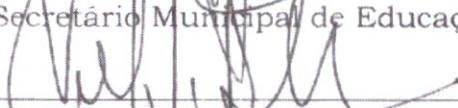
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

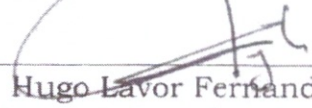
Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Obras Urbanas, Administração e Finanças e Governo do Município de Jucás - CE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o Pregoeiro e os Membros cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, vem HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SMD, para que produza os efeitos legais e jurídicos.


Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos da empresa adjudicada, tudo parte integrante da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, datado de 27 de março de 2023.

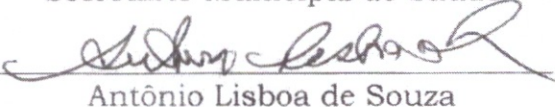
Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 12 de Abril de 2023

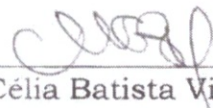

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação


Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social


Hugo Lavor Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas


Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde


Antônio Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Governo


Marta Célia Batista Vieira Lavor
Secretária Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SMD
PROCESSO Nº 005/2023 - SMD
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SMD
VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, o Município de Jucás - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 07.541.279/0001-60, com sede à Rodovia CE 284 - KM - 125, nº 125, bairro Sagrada Família, na Cidade de Jucás, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Governo, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Antônio Lisboa de Souza, Secretário Municipal de Governo, doravante denominado contratante, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. Nº 005/2023-SMD, com a homologação datada de 12 de abril de 2023, resolve registrar os preços da empresa signatária, conforme relação constante nesta ata REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, sujeitando-se as partes às normas constantes dos Decretos Municipais, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Governo, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas detentoras dos preços registrados e representantes legais, encontram-se elencados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em ordem de classificação das propostas de preços por menor valor por lote.

EMPRESA: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME, com sede à Rua Antônio Ferreira de Souza, n° 186, Distrito de Vila São Pedro, na Cidade de Jucas, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 22.556.380/0001-88

LOTE 01 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM PACOTES UNITÁRIOS DE 1KG NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, N° DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM.	KG	1700	R\$ 40,00	R\$ 68.000,00
2	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª (BIFE), PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	3000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
3	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª (EM CUBOS), PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	3000	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



4	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª (MOIDA), PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	3100	R\$ 40,00	R\$ 124.000,00
5	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª (SOL), PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	2900	R\$ 40,00	R\$ 116.000,00
6	CARNE BOVINA, CORTE DE 1ª, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE ATÉ 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1900	R\$ 40,00	R\$ 76.000,00
7	CARNE SUINA CORTE DE 1ª PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	2750	R\$ 26,00	R\$ 71.500,00
8	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, CURADA, SECA, A BASE DE: CARNE BOVINA / SAL, EMBALADO A VÁCUO - PACOTES DE 500G OU 1KG, SEM SUBSTÂNCIAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	1500	R\$ 46,00	R\$ 69.000,00
9	COSTELA BOVINA ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE ATÉ 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE	KG	2600	R\$ 34,00	R\$ 88.400,00

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
10	COSTELA SUÍNA ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO HUMANO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. EM PACOTES DE ATÉ 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO E MARCA / PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2700	R\$ 26,00	R\$ 70.200,00
11	FÍGADO BOVINO	KG	650	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00
12	FILE DE PEIXE (TILAPIA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA,, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA,, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	KG	2400	R\$ 26,00	R\$ 62.400,00
13	FRANGO (INTEIRO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG CADA, DEVERÁ	KG	3400	R\$ 16,00	R\$ 54.400,00

Handwritten signatures

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
14	FRANGO (PEITO) - CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG CADA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
15	LINGUIÇA CALABRESA	KG	920	R\$ 34,50	R\$ 31.740,00
16	LINGUIÇA MISTA	KG	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
17	LINGUIÇA SUÍNA- LINGUIÇA SUÍNA TEMPERADA, CONFECCIONADA COM CARNE PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDO SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM 1KG CADA.	KG	900	R\$ 26,00	R\$ 23.400,00
18	PÉ DE PORCO	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
19	SALSICHA - TIPO HOT DOG. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	KG	1370	R\$ 17,00	R\$ 23.290,00
					R\$ 1.173.480,00

Lucas Alves

[Signature]

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ABACATE DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES.	KG	230	R\$ 11,80	R\$ 2.714,00
2	ABACAXI: DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES.	UND	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
3	ABÓBORA DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES.	KG	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
4	ACELGA DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES.	KG	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
5	ALFACE DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES	UND	970	R\$ 3,30	R\$ 3.201,00
6	BANANA TIPO PRATA:EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, NO PONTO DE CONSUMO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS.	KG	950	R\$ 7,00	R\$ 6.650,00

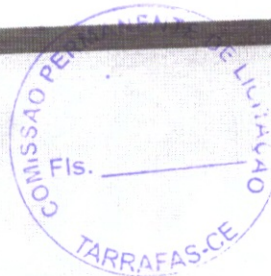
João Alves

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



7	BATATA - INGLESA: COMUM ESPECIAL, IN NATURA LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1510	R\$ 8,50	R\$ 12.835,00
8	BATATA DOCE COMUM ESPECIAL, IN NATURA LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	1100	R\$ 4,50	R\$ 4.950,00
9	BETERRABA DE QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES	KG	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
10	CEBOLA BRANCA: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO	KG	1560	R\$ 11,80	R\$ 18.408,00
11	CEBOLA VERMELHA: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO	KG	1010	R\$ 14,50	R\$ 14.645,00
12	CENOURA: SEM FOLHAS, PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	1530	R\$ 8,20	R\$ 12.546,00
13	CHEIRO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS FORNECIDOS EM MAÇOS.	MAÇO	2910	R\$ 2,50	R\$ 7.275,00
14	CHUCHU -DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCO, INTEIRO, SÃO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO QUE SUPORTA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DEVENDO SEREM ENTREGUE	KG	550	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00

Jucas Jucas

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADO DE ACORDO COM O PEDIDO				
15	GOIABA: PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	390	R\$ 7,00	R\$ 2.730,00
16	LARANJA PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	440	R\$ 6,00	R\$ 2.640,00
17	MAÇÃ PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
18	MAMÃO FRUTO DO MAMOEIRO, CULTIVARES, APRESENTANDO POLPA MACIA ADOCICADA E BASTANTE AROMÁTICA, PRODUTO IN NATURA UTILIZADO COMO ALIMENTO	KG	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
19	MANDIOCA, TIPO BRANCA OU AMARELA, GRAUNORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, COR PRÓPRIA ESPÉCIE, FRASCAS, SEM FERIMENTOS, NÃO FIBROSA, DESCASCADAS E LAVADAS, EMBALADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
20	MARACUJÁ AZEDO, DE BOA QUALIDADE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE	KG	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

[Handwritten signature]

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
21	MELANCIA REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	UND	148	R\$ 5,00	R\$ 740,00
22	MELÃO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	KG	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
23	PEPINO COMUM OTIMA BOA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
24	PIMENTA DE CHEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	KG	270	R\$ 7,00	R\$ 1.890,00
25	PIMENTÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	KG	680	R\$ 9,00	R\$ 6.120,00
26	REPOLHO COMUM, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	UNIDADE	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00
27	TOMATE: TAMANHO, MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	1700	R\$ 8,20	R\$ 13.940,00
28	UVA NACIONAL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES E SEM CAROCOS, DEVENDO SER DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E	KG	650	R\$ 11,00	R\$ 7.150,00

[Handwritten signature]

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



MECANICOS SEM DANIFICAÇÕES APARENTES.					R\$ 160.794,00
---------------------------------------	--	--	--	--	----------------

LOTE 03 - POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	POLPA ABACAXI 500G	UND	970	R\$ 9,00	R\$ 8.730,00
2	POLPA ACEROLA 500G	UND	1170	R\$ 9,00	R\$ 10.530,00
3	POLPA CAJÁ 500G	UND	1250	R\$ 9,00	R\$ 11.250,00
4	POLPA CAJU 500G	UND	970	R\$ 9,00	R\$ 8.730,00
5	POLPA DE GOIABA 500G	UND	1170	R\$ 9,00	R\$ 10.530,00
6	POLPA GRAVIOLA 500G	UND	1050	R\$ 9,00	R\$ 9.450,00
7	POLPA MANGA 500G	UND	1050	R\$ 9,00	R\$ 9.450,00
8	POLPA MARACUJÁ 500G	UND	1250	R\$ 9,00	R\$ 11.250,00
					R\$ 79.920,00

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALMÔNDEGA PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO A PARTIR DA CARNE MOÍDA DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, ADICIONADA DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. LATA DE 420g	UND	780	R\$ 10,00	R\$ 7.800,00
2	LEITE UHT, INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	2950	R\$ 8,50	R\$ 25.075,00
3	QUEIJO DE COALHO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL A VACUO, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, CERTIFICACAO SIF/SIM OU SIE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 45 DIAS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	270	R\$ 30,00	R\$ 8.100,00
4	QUEIJO MUSSARELLA SE ENTENDE O QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADA OU	KG	230	R\$ 40,00	R\$ 9.200,00

Jucas

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS.				
5	REQUEIJÃO CREMOSO; EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO EMBALAGEM DE 250 G. COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UND	920	R\$ 9,80	R\$ 9.016,00
					R\$ 59.191,00

LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO 400G	UND	2620	R\$ 7,00	R\$ 18.340,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UND	1600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
3	AÇÚCAR - CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	KG	10250	R\$ 4,80	R\$ 49.200,00
4	ADOCANTE NATURAL (STEVIA 100%) - 90 ML	UND	450	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
5	ALHO - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, LIVRE DE IMPUREZAS ESTRANHAS, SEM DENTES MURCHA OU APODRECIDOS, DE TAMANHO MÉDIO.	KG	610	R\$ 36,00	R\$ 21.960,00
6	AMACIANTE PARA CARNE 120G	UND	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
7	AMEIXA EM CALDA 150G	PCT	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
8	AMIDO DE MILHO 500G	UND	410	R\$ 10,20	R\$ 4.182,00
9	ARROZ - TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES / PARASITAS / LARVAS / BOLORES. DEVERÁ CONTER A DATA DE EMBALAGEM DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	7000	R\$ 6,10	R\$ 42.700,00
10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I	KG	1800	R\$ 6,10	R\$ 10.980,00
11	AVEIA EM FLOCOS 200G	PCT	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
12	AZEITE DE OLIVA 500ML	UND	380	R\$ 29,00	R\$ 11.020,00
13	AZEITONA VERDE COM CAROÇO SACHÊ 300G	UND	260	R\$ 11,50	R\$ 2.990,00
14	BALA - TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - PACOTE 50G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	PCT	1300	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00

Assinatura

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212, Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.				
15	BISCOITO DOCE 400G TIPO "MAIZENA", CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PCT	4100	R\$ 6,20	R\$ 25.420,00
16	BISCOITO MARIA 400G	PCT	12850	R\$ 6,20	R\$ 79.670,00
17	BISCOITO RECHEADO - EMBALAGEM DE 120G SABORES DIVERSOS.	UND	3150	R\$ 2,50	R\$ 7.875,00
18	BISCOITO SALGADO 400G BISCOITO SALGADO - TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	UND	5900	R\$ 6,10	R\$ 35.990,00
19	BOLDO PARA CHÁ	KG	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
20	BOLINHO DE FIBRA PRONTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 50 GRAMAS.INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,FIBRAS DE FRUTAS,CACAU, CONSERVANTES.ISENTO DE GRODURASTRANS, CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS.DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE(PORTARIA Nº31 DE 13/01/1998)(RDC Nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA(RDC Nº360/359 DE 23/12/2003,RDC Nº259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04,RDC Nº 2666 DE 22/09/05, LE Nº 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES DO PRODUTO APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO E BROMATOLÓGICO NA ENTREGA DAS AMOSTRAS) (TIRAR)	UND	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
21	BOMBOM TIPO BALA MASTIGAVEIS PACOTE 600G	PCT	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00

José Carlos Alves

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



22	CAFÉ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO. 100% GRÃOS DE CAFÉ. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM 250g INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO E COM SELO DE QUALIDADE.	PCT	7300	R\$ 9,00	R\$ 65.700,00
23	CAIXA DE CHOCOLATE COM BOMBONS SORTIDOS 250G	CX	1400	R\$ 13,00	R\$ 18.200,00
24	CAMOMILA PARA CHÁ	KG	22	R\$ 41,00	R\$ 902,00
25	CEREAL DE ARROZ 180G	UND	350	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
26	CEREAL DE MILHO 180G	UND	350	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
27	CEREAL SABOR MULTICEREAIS 189G	UND	350	R\$ 6,60	R\$ 2.310,00
28	COLORÍFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	2845	R\$ 1,35	R\$ 3.840,75
29	CREME DE LEITE - ESTERILIZADO, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO 200G.	UND	3500	R\$ 3,30	R\$ 11.550,00
30	ENDRO PARA CHÁ	KG	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00
31	ERVA DOCE PARA CHÁ	KG	60	R\$ 39,48	R\$ 2.368,80
32	ERVILHA SACHÊ 200G	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
33	EXTRATO DE TOMATE-EXTRATO DE TOMATE 340G INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G QUANTIDADE POR PORÇÃO%VD(*)VALOR ENERGÉTICO 20KCAL OU 84KJ 1% CARBOIDRATOS 4, 2KCAL 1% PROTEÍNAS. EMBALAGEM EM LATA COM 340G.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE	UND	1360	R\$ 3,60	R\$ 4.896,00
34	FARINHA BRANCA PENEIRADA	KG	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
35	FARINHA DE AVEIA 200G	PCT	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
36	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, BENEFICIADA, AMARELA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU	KG	800	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICOS DE 1KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
37	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
38	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO MASSA A BASE DE TRIGO REFINADO, AMIDO, LEITE E FERMENTO. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.	KG	1050	R\$ 7,10	R\$ 7.455,00
39	FEIJÃO CARIOCA - PCT DE 1 KG. CLASSE FEIJÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE, LACRADO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS	KG	900	R\$ 11,23	R\$ 10.107,00
40	FEIJÃO DE CORDA - PCT DE 1 KG. CLASSE FEIJÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE, LACRADO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS.	KG	2350	R\$ 10,33	R\$ 24.275,50
41	FEIJÃO PRETO - PCT DE 1 KG. CLASSE FEIJÃO NOVO DE 1ª QUALIDADE,	KG	370	R\$ 12,34	R\$ 4.565,80

Lucas Abreu

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	LACRADO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS				
42	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 400G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE.	PCT	4850	R\$ 2,51	R\$ 12.173,50
43	GELATINA EM PÓ DIET CAIXA 30G	UND	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
44	GOMA 500G	KG	600	R\$ 11,48	R\$ 6.888,00
45	LEITE CONDENSADO - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UND	2190	R\$ 7,00	R\$ 15.330,00
46	LEITE DE COCO - PARA FINS CULINÁRIOS. EMBALAGEM: FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 200 ML E ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE ATÉ 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	UND	1050	R\$ 5,00	R\$ 5.250,00
47	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	UND	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE PLÁSTICO METALIZADO INTERNAMENTE, COM SOLDA INTEGRA, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO	PCT	4600	R\$ 8,40	R\$ 38.640,00

Jucas abn

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA / SIF / DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM UNIDADES EM EMBALAGEM 174G				
49	LEITE NAN1 400G	LATA	36	R\$ 62,00	R\$ 2.232,00
50	LEITE SOY 300G	LATA	80	R\$ 55,90	R\$ 4.472,00
51	MACARRÃO 500G - MACARRÃO - FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, SEM OVOS, EMBALADO EM PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	PCT	4900	R\$ 3,70	R\$ 18.130,00
52	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL 500G	PCT	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
53	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGENTE.	UND	1500	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
54	MARGARINA EMBALAGEM DE 500 G	UND	3100	R\$ 8,58	R\$ 26.598,00
55	MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500gr	PCT	650	R\$ 5,30	R\$ 3.445,00
56	MILHO PARA MUCUNZÁ PACOTE DE 500GR	PCT	740	R\$ 3,60	R\$ 2.664,00
57	MILHO VERDE EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UND	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00

[Handwritten signature]

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SACHE DE 200G.				
58	ÓLEO VEGETAL - REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TRANSGÊNICAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900ML PETI; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	2800	R\$ 11,00	R\$ 30.800,00
59	ORÉGANO SACHÊ 10G	UND	420	R\$ 3,00	R\$ 1.260,00
60	OVO DE GALINHA - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES.	BANDEJA	1440	R\$ 26,00	R\$ 37.440,00
61	PIRULITO CONTENDO CADA UM 50 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
62	PÓ FERMENTO 100G	UND	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
63	REFRIGERANTE SABOR SABORES DIVERSOS - ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	2050	R\$ 7,00	R\$ 14.350,00
64	SAL REFINADO - SAL - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2550	R\$ 1,80	R\$ 4.590,00
65	SARDINHA - PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, 125G DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL.	UND	2610	R\$ 6,20	R\$ 16.182,00
66	SOJA 500G	PCT	410	R\$ 11,00	R\$ 4.510,00

[Handwritten signatures]

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



67	SUCO DE CAIXINHA DIVERSOS, EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	3600	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
68	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO-FRASCO DE 500 ML, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE, LACRADO POR MEIO MECÂNICO, COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA: VALOR CALÓRICO 10 KCAL, COLESTEROL 0MG, CARBOIDRATOS 2G, FIBRA ALIMENTAR 0,3G, PROTEÍNAS 0G, CÁLCIO 10MG, GORDURAS SATURADAS 0MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 2 COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO COM 6FRASCOS. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	UND	1950	R\$ 6,30	R\$ 12.285,00
69	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO - EM PÓ- SABOR BAUMILHA 400G	LATA	250	R\$ 66,00	R\$ 16.500,00
70	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	UND	390	R\$ 3,20	R\$ 1.248,00
71	VINAGRE DE MAÇA 500ML	UND	430	R\$ 2,73	R\$ 1.173,90
					R\$ 894.485,25

LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	PÃO HOT DOG 200GR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	3700	R\$ 6,90	R\$ 25.530,00
2	PÃO, DE SAL, CARIOCA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	23750	R\$ 0,69	R\$ 16.387,50
					R\$ 41.917,50

LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LEITE ZERO LACTOSE- LATA COM 700G	UND	144	R\$ 56,50	R\$ 8.136,00
2	LEITE SACHE INTANTANEO- PACOTE COM 750G	PCT	240	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00

Assinaturas manuscritas

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



3	LEITE NAN 1- LATA COM 800G	UND	144	R\$ 69,00	R\$ 9.936,00
4	MUCILON MULTICEREAIS - SACHE COM 600 G	UND	144	R\$ 23,00	R\$ 3.312,00
5	LEITE NAN 2 - LATA COM 800G	UND	144	R\$ 69,00	R\$ 9.936,00
6	LEITE APTAMIL PREMIUM + DE SEIS MESES A UM ANO	UND	144	R\$ 73,00	R\$ 10.512,00
7	LEITE APTAMIL PREMIUM + DE ZERO A SEIS MESES	UND	144	R\$ 73,00	R\$ 10.512,00
8	LEITE NESTOGENIO 1 - O A SEIS MESES 800G	UND	144	R\$ 70,00	R\$ 10.080,00
9	ISOSOURCE SOY 1 LIT	UND	1000	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
10	COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO + 400G	UND	72	R\$ 52,50	R\$ 3.780,00
11	COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS + 400G	UND	72	R\$ 52,00	R\$ 3.744,00
					R\$ 148.548,00

LOTE 08 - OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGÃO COM BOTÃO DE APERTA CLICK	UND	322	R\$ 6,50	R\$ 2.093,00
2	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
3	BOBINA DE SACO PLASTICO 3KG C/500 UNIDADES	UND	312	R\$ 67,00	R\$ 20.904,00
4	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARPACK	UND	2600	R\$ 7,00	R\$ 18.200,00
5	FÓSFORO CX COM 10 UNIDADES	PCT	790	R\$ 6,00	R\$ 4.740,00
7	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM 5 TUBOS LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS COM 5 TUBOS PARA COPOS DE 200 E 180 ML, DIVERSAS CORES	UND	89	R\$ 610,00	R\$ 54.290,00
8	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 200 PALITOS	CX	710	R\$ 2,50	R\$ 1.775,00
9	PAPEL ALUMINIO 30CMX4 METROS	UND	1150	R\$ 5,00	R\$ 5.750,00
10	PAPEL FILME PVC 38 CM X 100M	UND	1070	R\$ 28,00	R\$ 29.960,00
					R\$ 141.912,00

LOTE 09 - MATERIAL DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COLHERES DE PLÁSTICO C/50 UNIDADES	PCT	3420	R\$ 5,50	R\$ 18.810,00
2	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML C/ 100 UNIDADES	PCT	13350	R\$ 3,60	R\$ 48.060,00
3	COPOS DESCARTÁVEIS 150ML C/100 UND	PCT	6200	R\$ 5,50	R\$ 34.100,00
4	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML C/100 UND	PCT	13950	R\$ 6,20	R\$ 86.490,00

[Handwritten signatures]

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



5	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML C/ 100 UNIDADES	PCT	8500	R\$ 7,50	R\$ 63.750,00
6	COPOS DESCARTÁVEIS 300ML C/100 UND	PCT	4380	R\$ 9,20	R\$ 40.296,00
7	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UND	8000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
8	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTES C/ 50 UNIDADES	PCT	1920	R\$ 1,45	R\$ 2.784,00
9	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 12 CM FUNDO COM 10 UNDS	PCT	10300	R\$ 2,75	R\$ 28.325,00
10	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21 CM FUNDO COM 10 UNDS	PCT	10550	R\$ 2,75	R\$ 29.012,50
11	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 23 CM FUNDO COM 10 UNDS	PCT	9150	R\$ 5,75	R\$ 52.612,50
12	PRATOS PLÁSTICO DESCARTÁVEIS FUNDO C/ 10 UNIDADES DE 15 CM	PCT	8600	R\$ 2,75	R\$ 23.650,00
13	TAMPAS PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	UND	4500	R\$ 12,50	R\$ 56.250,00
14	TAMPAS PARA COPOS DESCARTÁVEIS 300 ML	UND	3800	R\$ 12,50	R\$ 47.500,00
16	MARMITEX DE ISOPOR C/ TAMPA 1100ML C/ 100 UND	UND	2100	R\$ 67,00	R\$ 140.700,00
					R\$ 712.340,00

LOTE 10 - MATERIAL DE LIMPEZA/OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO COM NO MÍNIMO 16% EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO- (REGISTRO ANVISA/MS).	UND	2140	R\$ 6,75	R\$ 14.445,00
2	ÁGUA SANITÁRIA: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.- EMBALAGEM BRANCA.	UND	17450	R\$ 2,50	R\$ 43.625,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 70° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML	UND	5600	R\$ 9,00	R\$ 50.400,00
4	ÁLCOOL GEL 500ML - ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIA DE ALIMENTOS,	UND	22000	R\$ 9,50	R\$ 209.000,00

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000



Handwritten signatures and stamps



PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



	RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE.				
5	LIMPADOR MULTI USO 500ML	UND	1630	R\$ 6,50	R\$ 10.595,00
6	AZULIM 1 LITRO	UND	2980	R\$ 7,50	R\$ 22.350,00
7	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. 1.000ML	UND	17000	R\$ 4,70	R\$ 79.900,00
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1794	R\$ 15,00	R\$ 26.910,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO (LAVA LOUÇA) NEUTRO 500ML, CONCENTRADO, C/ NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO BÁSICO DO DETERGENTE	UND	14150	R\$ 2,80	R\$ 39.620,00
10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UND	480	R\$ 6,20	R\$ 2.976,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PACOTE COM 10 UNDADES	PCT	970	R\$ 32,00	R\$ 31.040,00
12	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA.	UND	8200	R\$ 3,20	R\$ 26.240,00
13	FLANELA PARA LIMPEZA	UND	1880	R\$ 3,00	R\$ 5.640,00
14	INSETICIDA AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML.	UND	818	R\$ 14,00	R\$ 11.452,00

Jucas

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



15	LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	UND	3570	R\$ 3,00	R\$ 10.710,00
16	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	UND	1490	R\$ 8,50	R\$ 12.665,00
17	LUVA DE LATÉX MULTIUSO AMARELA TAMANHO M	UND	1620	R\$ 11,50	R\$ 18.630,00
18	LUVA DE LATÉX MULTIUSO AMARELA TAMANHO P	UND	1070	R\$ 11,50	R\$ 12.305,00
19	PANO DE CHÃO (PACOTES COM 03 UNIDADES)	PCT	3820	R\$ 9,84	R\$ 37.588,80
20	PANO DE PRATO	UND	4120	R\$ 3,50	R\$ 14.420,00
21	PANO MULTIUSO 38 X 58 CM PACOTE C/ 05 UNIDADE	PCT	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
22	PAPEL HIGIÊNICO DUPLA FACE COM 4 ROLOS DE 30 METROS	UND	19300	R\$ 9,00	R\$ 173.700,00
23	PAPEL TOALHA PARA COZINHA AERADO 20X22CM FOLHA DUPLA PT 2 RL	PCT	8342	R\$ 7,00	R\$ 58.394,00
24	BOBINA DE SACO PLASTICO 35X50 P/ 5KG C/ 500UND	UND	720	R\$ 52,00	R\$ 37.440,00
25	SABÃO EM BARRA GLICERINA C/ 5 TABLETE DE 200G	UND	4850	R\$ 15,00	R\$ 72.750,00
26	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL DISSOLUÇÃO. BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500G	PCT	19380	R\$ 4,50	R\$ 87.210,00
27	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML	UND	1895	R\$ 9,40	R\$ 17.813,00
28	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMI	UND	2550	R\$ 5,00	R\$ 12.750,00
29	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMI	UND	1640	R\$ 4,80	R\$ 7.872,00
30	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMI	PCT	2830	R\$ 5,00	R\$ 14.150,00

Luiz Alves

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212, Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



31	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE	PCT	2660	R\$ 5,00	R\$ 13.300,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 8 KG SEM RASGAR. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 5UND	UND	3830	R\$ 4,59	R\$ 17.579,70
33	VASSOURA NYLON VASSOURA PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.	UND	1818	R\$ 9,50	R\$ 17.271,00
34	RODO - BASE DE PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETRO	UND	1874	R\$ 7,50	R\$ 14.055,00
35	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO 60CM	UND	1224	R\$ 5,20	R\$ 6.364,80
					R\$ 1.240.161,30

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 12 (doze) meses a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA no local indicado pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratos, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de ORDEM DE COMPRA, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e o prazo de execução.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



igualmente a todas as disposições constantes da Lei N°. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Jucás/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para entrega dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ORDEM DE COMPRA será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Jucás/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o detentor do preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ORDEM DE COMPRA, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado, quando regularmente solicitados os produtos pelo Município de Jucás/CE, na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jucás/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Jucás/CE - SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

8.3. O Município de Jucás/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

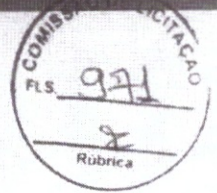
8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Jucás/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva produtos.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são irremovíveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica **extraordinária e extracontratual**, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a **ORDEM DE COMPRA**, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Jucás/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jucás/CE convocará as demais empresas com preços registrados para o lote se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Jucás/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

9.1.1. Assinar e devolver a **ORDEM DE COMPRA** ao Município de Jucás/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

9.1.2. Entregar os produtos licitados no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços,

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Jucás/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

9.1.3. Executar o objeto, conforme estabelecido na presente Ata, e no edital da licitação, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas nesta Ata e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos.

9.1.6. Utilizar, na entrega dos produtos, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

9.1.7. Manter a Administração Municipal informada sobre o andamento na entrega dos produtos, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

9.1.8. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da entrega dos produtos em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Jucás/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Jucás/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



ou de regulamento a ser observado na entrega dos produtos, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Jucás/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Jucás/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Jucás/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falta de materiais, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução na entrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser realizadas as entregas dos produtos, se for o caso.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADO acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições dos Decretos Municipais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da entrega dos produtos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ORDEM DE COMPRA ou contrato no prazo estabelecido;

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Jucás/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Jucás/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente ORDEM DE COMPRA já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as entregas do fornecedor dos produtos, relativas aos itens/lotes.

13.7. Caso o Município de Jucás/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor dos produtos, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor dos produtos ensejar o retardamento na entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jucás/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Jucás/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do REGISTRO DE PREÇOS:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento na entrega dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

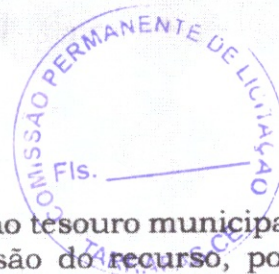
- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ORDEM DE COMPRA, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jucás/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jucás/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo Orçamento Municipal vigente, em favor das SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, à época da expedição das competentes ordens de compras.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.1.2. Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por lote.

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCAS
> LICITAÇÃO



17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Jucás/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Jucás/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou restringir os produtos entregues a Administração.

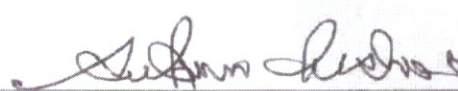
17.4. A CONTRATADA, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

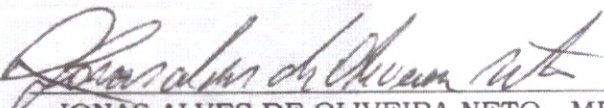
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Jucás/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.


Assim pactuadas, as partes firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

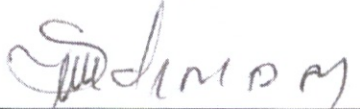
Jucás - CE, 13 de Abril de 2023


Antônio Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Governo
ÓRGÃO GERENCIADOR


JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME
CNPJ nº 22.556.380/0001-88
Jonas Alves de Oliveira Neto
CPF nº 039.026.973-50
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: 330 523523-34
CPF:

2. 
NOME: 138 215.968-95
CPF:





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD

Recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 27.03.2023 às 09h:12min, conforme ata.


OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. A Pregoeira e sua Equipe de apoio, após o exame do processo, resolvem encaminhar aos Ordenadores de Despesas para ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa na forma abaixo:


LICITANTE VENCEDORA: JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME, com sede a Rua Antônio Ferreira de Souza, nº 186, Distrito de Vila São Pedro, na Cidade de Jucás, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.556.380/0001-88.

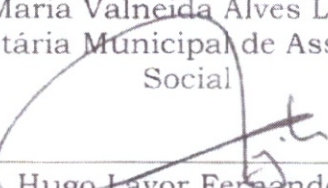
VALOR GLOBAL: R\$ 4.652.749,05 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

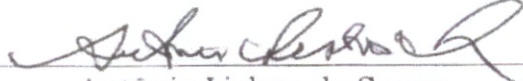
Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, venho ADJUDICAR o objeto licitado da empresa supracitada, no valor retromencionado.

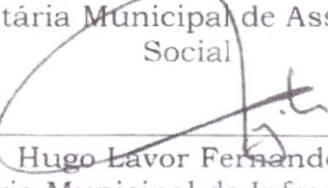
Prefeitura Municipal de Jucás - (CE), em 12 de Abril de 2023

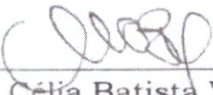

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação


Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde


Maria Valneida Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social


Antônio Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Governo


Hugo Lavor Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas


Marta Célia Batista Vieira Lavor
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





PREFEITURA
JUCÁS
> LICITAÇÃO



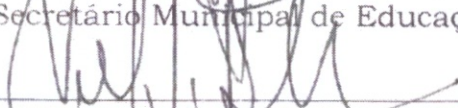
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Obras Urbanas, Administração e Finanças e Governo do Município de Jucás - CE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o Pregoeiro e os Membros cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, vem HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SMD, para que produza os efeitos legais e jurídicos.


Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos da empresa adjudicada, tudo parte integrante da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SMD, datado de 27 de março de 2023.

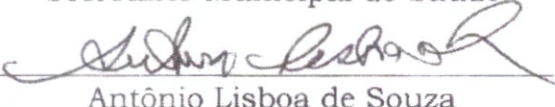
Prefeitura Municipal de Jucás (CE), em 12 de Abril de 2023

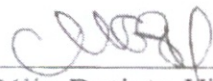

José Marques Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Educação


Maria Valneira Alves Luna
Secretária Municipal de Assistência Social


Hugo Lavor Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas


Carlos Eduardo de Souza Moura
Secretário Municipal de Saúde


Antônio Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Governo


Marta Célia Batista Vieira Lavor
Secretária Municipal de Administração e Finanças

